



4457

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SIN

Protocolo n.: 505284/2017 Data: 15/09/2017 16:43
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
Resumo: 24 (VIGÉSIMA QUARTA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA, DO CONTRATO 242/2013, DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTO

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE

Volume: 1 de 1



17 000.371-2 151

NOB 27909/2017

Arquivado na
Contabilidade / SINFRA

Caixa 457



MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.

Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto

M.D. Superintendente de Controle de Execução de Obras - SUCEO / SINFRA
CUIABÁ/MT


Assunto: 24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória
Ref. I.C. N.º 242/2013

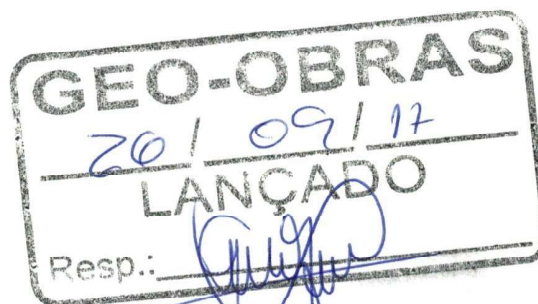
Através do presente, encaminho a V.Sª a **24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória**, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na **Rodovia: MT-326 - Trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Nova Nazaré - Subtrecho: Cocalinho - Ent.º MT- 411 - Extensão: 35,246 Km**, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória Período: 01/06/2017 a 30/06/2017

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2017

Atenciosamente,


Eng.º Pedro Maurício Mázzaro
Fiscal Port. N.º 132/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RNP 2607675286





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 110/2014 - 30/06/14
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 015/2015 - 04/05/2015


DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data da Publicação: 19/08/2013
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1300 dias consecutivos
Término Previsto: 31/12/2017
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 070/2014-10/06/2014
Prazo Decorrido do Contrato: 1117 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 63.850.025,42
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 39.399.542,45
Saldo Contratual (PI) : R\$ 24.450.482,97
Valor Empenhado no Exercício:

Cocalinho/MT, 03 de Julho de 2017

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Engº Pedro Maurício Mázzaro
Portaria Nº 132/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RNP 2607675286



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA		FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.	
Fiscalização:		DATA DE ASSINATURA:	19/08/2013
Rodovia: MT-326		PUBLICAÇÃO D.O.E.:	19/08/2013
Trecho: Cocalinho (Div MT/GO) - Nova Nazaré		ORDEM DE SERVIÇO:	02/06/2014
Sub-trecho: Cocalinho - Entrº MT-411 - Segmento 2		Prazo: 1300 dias corridos	
Extensão: 35,246 km		Serviços: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem	
Desempenho relativo aos serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-326			
Serviços Executados entre 01/06/17 a 30/06/17 - 24ª Medição Provisória			

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0,2)
1) Equipamento	0,9				
2) Pessoal	0,9				
3) Instalações	0,9				
4) Cronograma Físico	0,9				
5) Qualidade dos Serviços	0,9				
6) Atend. À Fiscalização	0,9				
7) Administração da Obra	0,9				

B) Desempenho

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. N x P	
1) Equipamento	0,9	1,50	1,35	DESEMP. PARCIAL = (NxP) 10
2) Pessoal	0,9	1,50	1,35	
3) Instalações	0,0	0,50	0	
4) Cronograma Físico	0,9	2,00	1,8	8,55 = 0,86
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,9	Conceito: Bom
7) Administração da Obra	0,9	0,50	0,45	
TAL	5,4	10,00	8,55	

OBSERVAÇÕES:

Cocalinho/MT, 03 de Julho de 2017

[assinatura]
 Engº Pedro Maurício Mázzaro
 Portaria Nº 132/2017/SAOB/SINFRA
 CREA 93152/SP - RNP 2607675286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obra: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA	Nº Contrato: 242/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução: 1300 dias consecutivos
Rodovia: MT-326	Data Assinatura: 19/08/2013	Prazo Restante: 183 dias corridos
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré	Publicação: 19/08/2013	Vr. Contratual PI: R\$ 63.850.025,42
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2	Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU	Vr. Acum. Medido PI: R\$ 39.399.542,45
Referência: 24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória	Editais: C.P. n.º 014/2013	Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00
Ordem Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014	Termo Aditivo:	Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42
Período Simples: 01/06/2017 a 30/06/2017	Período Acumulado: 10/06/2014 a 30/06/2017	Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR						
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES											
2 5 00 000 10	Instalações de canteiro e acampamento	vb	1.000	0,015	0,894	0,909	3.079,897,68	45.709,86	2.799.762,26	90,90	
2 5 00 000 20	Mobilização e desmobilização de pessoal	cj	1.000		0,500	0,500	4.644,25	0,00	2.322,12	50,00	
2 5 00 000 22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1.000		0,500	0,500	289.511,48	0,00	144.746,03	50,00	
2 5 00 000 24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1.000		0,500	0,500	898.873,15	0,00	449.436,57	50,00	
2 5 00 000 30	Marco de concreto de identificação da obra	un	1.000		0,000	0,000	2.312,49	0,00	0,00	0,00	
Subtotal de Serviços Preliminares								45.709,86	3.396.266,98	79,44	
2.0 TERRAPLENAGEM											
2 5 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	1.823.358,520		1.757.939,850	1.757.939,850	0,32	0,00	562.540,75	96,41	
2 5 01 010 00	Destocamento de árvores d=0,15 a 0,30 m	und	2.282,000		2.282,000	2.282,000	32,13	0,00	73.320,66	100,00	
2 5 01 012 00	Destocamento de árvores c/diâm. > 0,30 m	und	564,000		564,000	564,000	80,28	0,00	45.277,92	100,00	
2 5 01 100 01	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 50 m	m3	306.573,490		305.322,069	305.322,069	1,66	0,00	506.834,63	99,59	
2 5 01 100 23	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 200 a 400m c/e	m3	51.726,330		50.544,62	50.544,62	5,94	0,00	300.235,01	97,72	
2 5 01 100 24	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 400 a 600m c/e	m3	169.347,150		164.101,385	164.101,385	6,39	0,00	1.048.607,85	96,90	
2 5 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 600 a 800m c/e	m3	358.698,720		314.187,51	314.187,51	6,82	0,00	2.142.758,83	87,59	
2 5 01 100 26	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 800 a 1000m c/e	m3	199.109,580		193.638,840	193.638,840	7,18	0,00	1.390.326,87	97,25	
2 5 01 100 28	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 1200 a 1400m c/e	m3	182.840,860		182.839,79	182.839,79	7,95	0,00	1.453.576,34	100,00	
2 5 01 100 29	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 1400 a 1600m c/e	m3	73.843,530		73.843,52	73.843,52	8,40	0,00	620.285,60	100,00	
2 5 01 100 30	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 1600 a 1800m c/e	m3	446.083,820		430.963,991	430.963,991	8,42	0,00	3.628.716,80	96,61	
2 5 01 100 31	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 1800 a 2000m c/e	m3	431.500,630		431.500,63	431.500,63	9,05	0,00	3.905.080,70	100,00	
2 5 01 100 32	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 2000 a 3000m c/e	m3	432.785,910		432.785,90	432.785,90	10,30	0,00	4.457.694,77	100,00	
2 5 01 100 33	Esc. carga transp. mat 1º cat dmt 3000 a 5000m c/e	m3	58.624,920		58.624,92	58.624,92	13,68	0,00	801.988,87	100,00	
2 5 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	2.051.501,400		1.846.036,815	1.846.036,815	2,81	0,00	5.187.363,45	89,98	
S/ CÓDIGO	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m3	306.007,260		306.007,260	306.007,260	3,66	0,00	1.119.986,57	100,00	
Subtotal de Terraplenagem								0,00	27.244.595,62	96,08	
3.0 PAVIMENTAÇÃO											
2 5 02 110 00	Regularização do subleito	m2	481.149,790		217.321,020	258.997,020	0,73	30,423,48	189.067,82	53,82	
2 5 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m3	80.282,120		29.905,356	33.550,156	12,41	45.231,96	416.357,43	41,79	

Cocalinho/MT, 03 de Julho de 2.017

Engº Pedro Maurício Mázzaro
Portaria Nº 132/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RNP 2607675286

Engº Waverston Alves da Silva
Engº Civil CREA 17678-D-60

Protocolo/SINFRA
Folha: 08
Ass: [Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia: MT-326
Trecho: Cocalinho (divisão MT-60) - Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-60) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória
Ordem Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Período Simples: 01/06/2017 a 30/06/2017

N.º Contrato: 242/2013/00/00-SETPU
Data Assinatura: 19/08/2013
Publicação: 19/08/2013
Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU
Editais: C.P. n.º 014/2013

Prazo de Execução: 1300 dias consecutivos
Prazo Restante: 183 dias corridos
Vr. Contratual PT: R\$ 63.850.025,42
Vr. Acum. Medido PT: R\$ 39.399.542,45
Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00
Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42

Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR						
2 5 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m3	81.690,800		22.569,840	22.569,840	12,41	0,00	280.091,71	27,63	
2 5 02 300 00	Imprimação	m2	425.486,740		100.080,000	100.080,000	0,28	0,00	28.022,40	23,52	
2 5 02 501 51	Tratamento superficial duplo c/ emulsão bc	m2	425.486,740		100.080,000	100.080,000	2,90	0,00	290.232,00	23,52	
M103	Asfalto diluído CM-30	t	510,580		120,096	120,096	2.467,54	0,00	296.341,68	23,52	
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460		300,240	300,240	1.338,00	0,00	401.721,12	23,52	
2 5 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	t	510,580		120,096	120,096	341,49	0,00	41.011,58	23,52	
2 5 09 009 05	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276,460		300,240	300,240	341,49	0,00	102.528,95	23,52	
2 5 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de sub-base	tkm	5.871.696,700	634.565,110	2.357.352,141	2.991.917,251	0,69	437.849,92	2.064.422,90	50,95	
2 5 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de base	tkm	5.469.431,840		1.195.821,008	1.195.821,008	0,69	0,00	825.116,49	21,86	
2 5 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. não pav. (brita p/ TSD	tkm	1.709.785,270		402.163,673	402.163,673	0,54	0,00	217.168,38	23,52	
2 5 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. pavimentada	tkm	264.482,560		62.209,728	62.209,728	0,36	0,00	22.395,50	23,52	
2 5 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	tkm	198.361,920		46.657,296	46.657,296	0,69	0,00	32.193,53	23,52	
4.0	DRENAGEM					Subtotal de Pavimentação		513.505,36	5.206.671,49	32,00	
2 5 04 401 54	Valete prot.aterro c/revet. concreto - VPA 04 - AC/BC	m	4.280,000		0,000	0,000	96,89	0,00	0,00	0,00	
2 5 04 910 53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	37.753,030		0,000	0,000	32,40	0,00	0,00	0,00	
2 5 04 940 52	Descida d'água tipo tipo rápido - canal reateng. - DAR 02	m	2.238,780		0,000	0,000	91,28	0,00	0,00	0,00	
2 5 04 941 52	Descida d'água atemos em degraus - arm - dad 02 - AC/BC	m	4.453,780		0,000	0,000	191,52	0,00	0,00	0,00	
2 5 04 942 51	Entrada d'água - eda 01 - AC/BC	urd	725,000		0,000	0,000	47,15	0,00	0,00	0,00	
2 5 04 942 52	Entrada d'água - eda 02 - AC/BC	urd	9,000		0,000	0,000	56,38	0,00	0,00	0,00	
2 5 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	urd	325,000		0,000	0,000	291,44	0,00	0,00	0,00	
2 5 04 950 72	Dissipador de energia - DEB 02 - AC/BC/PC	urd	409,000		0,000	0,000	948,95	0,00	0,00	0,00	
2 5 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. não pav. de AC/BC/PC/TC/CIM	tkm	196.586,220		0,000	0,000	0,54	0,00	0,00	0,00	
2 5 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. pavimentada de AC/BC/PC/TC/CIM	tkm	7.425,290		0,000	0,000	0,36	0,00	0,00	0,00	
2 5 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de AC/BC/PC/TC/CIM	tkm	61.101,320		0,000	0,000	0,69	0,00	0,00	0,00	
5.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES					Subtotal de drenagem		0,00	0,00	0,00	
2 5 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat.1a cat.	m3	4.712,390		1.306,118	1.306,118	6,15	0,00	8.032,62	76,27	

Cocalinho/MT, 03 de Julho de 2 017

Eng.º Pedro Maurício Mázzaro
Portaria Nº 192/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RNP 2607675286

Wéverton Alves da Silva
Eng.º Civil CREA 176780-D-GO

Protocolo/SINFRA
Folha: 06
Ass: [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obra: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA
Rodovia: MT-326
Trecho: Cocalinho/Divisa MT-GO - Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória
Ordem Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Período Simples: 01/06/2017 a 30/06/2017

N.º Contrato: 242/2013/00/00-SETPU
Data Assinatura: 19/08/2013
Publicação: 19/08/2013
Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU
Edital: C.P. n.º 014/2013

Termo Aditivo:
Período Acumulado: 10/06/2014 a 30/06/2017

Firma: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**

Prazo de Execução: 1300 dias consecutivos

Prazo Restante: 183 dias corridos

Vr. Contratual PI: R\$ 63.850.025,42

Vr. Acum. Medido PI: R\$ 39.399.542,45

Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00

Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADES			VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
				NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO			
2 5 03 940 01	Reaterro e compactação	m3	733,650		648,114	648,114	0,00	21.193,32	88,34
2 5 04 100 83	Corpo bstrc d=1,00m - ca-1, inclusive berço -	m	68,000		33,000	33,000	0,00	23.030,04	48,53
2 5 04 100 73	Corpo bstrc d=1,00m - ca-2, inclusive berço -	m	78,000		71,000	71,000	0,00	63.323,48	91,03
2 5 04 100 54	Corpo bstrc d=1,20m - ca-4, inclusive berço e dentes -	m	230,000		175,000	175,000	0,00	257.895,75	76,09
2 5 04 110 51	Corpo bstrc d=1,00m - ca-4, inclusive berço e dentes -	m	96,000		63,000	63,000	0,00	146.976,48	65,63
2 5 04 101 53	Boca bstrc d=1,00m normal - ac/bc/pc	und	12,000		12,000	12,000	0,00	28.961,76	100,00
2 5 04 101 54	Boca bstrc d=1,20m normal - ac/bc/pc	und	20,000		20,000	20,000	0,00	69.082,60	100,00
2 5 04 111 51	Boca bstrc d=1,00m normal - ac/bc/pc	und	4,000		4,000	4,000	0,00	13.503,24	100,00
2 5 04 200 59	Corpo bstrc 1,50 x 1,50 m alt. 2,50 a 5,00 m - ac/bc	m	97,000		74,000	74,000	0,00	136.845,24	76,29
2 5 04 200 63	Corpo bstrc 1,50 x 1,50 m alt. 5,00 a 7,50 m - ac/bc	m	62,000		55,000	55,000	0,00	118.184,55	88,71
2 5 04 200 60	Corpo bstrc 2,00 x 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - ac/bc	m	23,000		0,000	0,000	0,00	0,00	0,00
2 5 04 210 57	Corpo bstrc 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m - ac/bc	m	49,000		20,000	20,000	0,00	115.186,00	100,00
2 5 04 220 62	Corpo btrcc 3,00 x 3,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - ac/bc	und	12,000		10,000	10,000	0,00	254.630,60	40,82
2 5 04 201 51	Boca bstrc 1,50 x 1,50 m normal - ac/bc	und	2,000		0,000	0,000	0,00	110.616,40	83,33
2 5 04 201 52	Boca bstrc 2,00 x 2,00 m normal - ac/bc	und	2,000		0,000	0,000	0,00	0,00	0,00
2 5 04 211 65	Boca bstrc 2,50 x 2,50 m escc=45 - ac/bc	und	2,000		2,000	2,000	0,00	86.808,92	100,00
2 5 04 221 62	Boca btrcc 3,00 x 3,00 m escc=30 - ac/bc	und	2,000		2,000	2,000	0,00	122.541,90	100,00
2 5 04 221 66	Boca btrcc 3,00 x 3,00 m escc=45 - ac/bc	und	2,000		0,000	0,000	0,00	0,00	0,00
2 5 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	tkm	275,930		275,930	275,930	0,00	190,39	100,00
2 5 09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. não pav.	tkm	364,726,900		241,144,921	241,144,921	0,54	130.218,25	66,12
2 5 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. pavimentada	tkm	40,819,910		26,711,092	26,711,092	0,36	9.615,99	65,44
2 5 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	tkm	60,066,280		40,070,188	40,070,188	0,69	27.648,42	66,71
5 5 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	m	266,020		266,020	266,020	0,00	23.814,11	100,00
Subtotal de Obras de Arte Correntes							0,00	1.768.300,06	64,24
6.0 OBRAS COMPLEMENTARES									
2 5 06 400 51	Cerca anme farp. c/ mourão concr. seção quadrada - AC/BC	m	46,479,420		41,822,000	41,822,000	0,00	1.387.235,74	89,98
S/ CÓDIGO	Remoção de cercas	m	47,221,900		41,822,000	41,822,000	0,00	396.472,56	88,56
Subtotal de Obras complementares							0,00	1.783.708,30	89,66

Cocalinho/MT, 03 de Julho de 2.017

Eng.º **Redo Maurício Mázzaro**
Portaria N.º 132/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RNP 2607675286

Wéverton Aves da Silva
Eng.º Civil CREA 17678/D-60

Protocolo/SINFRA
Folha: *20*
Ass: *20*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

SINFRA

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA
Rodovia: MT-326
Trecho: Cocalinho (divisa MT-GO) - Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Entr. MT-411 - Segmento 2
Referência: 24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória
Ordem Início Serviço: SUOT/OTIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Período Simples: 01/06/2017 a 30/06/2017

N.º Contrato: 242/2013/00/00-SETPU
Data Assinatura: 19/08/2013
Publicação: 19/08/2013
Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU
Edital: C.P. n.º 014/2013
Termo Aditivo: 10/06/2014 a 30/06/2017
Período Acumulado: 10/06/2014 a 30/06/2017

Prazo de Execução: 1300 dias consecutivos
Prazo Restante: 183 dias corridos
Vr. Contractual PI: R\$ 63.850.025,42
Vr. Acum. Medido PI: R\$ 39.399.542,45
Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00
Vr. Contractual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADES			MEDIÇÃO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
				NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ANTERIOR					
7.0 SINALIZAÇÃO											
4 5 06 100 21	Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m2	13.123,200		0,000	0,000	14,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4 5 06 121 01	forn. e colocação de tacho reflet. bidirecional	und	9.246,000		0,000	0,000	13,97	0,00	0,00	0,00	0,00
4 5 06 200 02	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m2	77,290		0,000	0,000	370,47	0,00	0,00	0,00	0,00
4 5 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (form./ impl.)	m	9.621,570		0,000	0,000	209,16	0,00	0,00	0,00	0,00
4 5 06 010 02	Ancoragem de defesa semi-maleável simples	m	416,000		0,000	0,000	233,24	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal de Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL											
2 5 05 102 00	Hidrossemeadura	m2	2.164.035,540		0,000	0,000	1,82	0,00	0,00	0,00	0,00
2 5 05 120 01	Plantio de arbusto (h= 0,50m)	un	14.115,000		0,000	0,000	31,22	0,00	0,00	0,00	0,00
							Subtotal de Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO									39.399.542,45	61,71	
A DEDUZIR DA MEDIÇÃO MEDIÇÃO ANTERIOR									38.840.327,20		
TOTAL DESTA MEDIÇÃO									559.215,25		

Local/Data: Cocalinho/MT, 03 de Julho de 2.017
 Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em : R\$ 559.215,25 (Quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e quinze reais e quinze centavos).

Eng.º Pedro Maurício Mázzaro
 Portaria N.º 132/2017/SAOB/SINFRA
 CREA 93152/SP - RNP 2607675286

Eng.º Wéverton Alves da Silva
 Eng.º Civil CREA 17678-D-GO

Protocolo/SINFRA
 Folha: 08
 Ass: [Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Protocolo n.: 505288/2017 Data: 15/09/2017 16:44

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Assunto: REAJUSTAMENTO

Resumo: REAJUSTAMENTO DA 24 (VIGÉSIMA QUARTA) MEDIÇÃO
PROVISÓRIA, DO CONTRATO 242/2013, DOS SERVIÇOS DE IMPL

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUCAO DE

Volume: 1 de 1

NOB 19/02/18

151



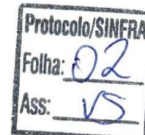
0 000085 840218

Arquivado na
Contabilidade / SINFRA

Caixa 499



REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO



Ilmo Sr.

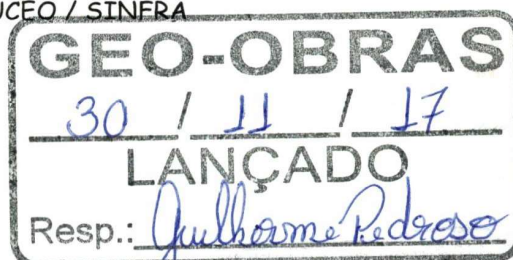
Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto

M.D. Superintendente de Controle de Execução de Obras - SUCEO / SINFRA

CUIABÁ/MT

Assunto: 24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória

Ref. I.C. N.º. 242/2013




Através do presente, encaminho a V.Sª, o **Reajustamento referente a 24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória**, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na **Rodovia: MT-326 - Trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Nova Nazaré - Subtrecho: Cocalinho - Ent.º MT-411 - Extensão: 35,246 Km**, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória Período: 01/06/2017 a 30/06/2017

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2017

Atenciosamente


Eng.º Pedro Maurício Mázzaro
Fiscal Port. N.º 132/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RN 2607675286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 110/2014 - 30/06/14
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 015/2015 - 04/05/2015

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data da Publicação: 19/08/2013
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1300 dias consecutivos
Término Previsto: 31/12/2017
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 070/2014-10/06/2014
Prazo Decorrido do Contrato: 1117 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 63.850.025,42
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 39.399.542,45
Saldo Contratual (PI) : R\$ 24.450.482,97
Valor Empenhado no Exercício:

Cocalinho/MT, 03 de Julho de 2017

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Engº Pedro Maurício Mázzaro
Portaria N.º 132/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RNP 2607675286

